REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará
GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n. º /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Dr. ao prefeito municipal, através da secretaria competente, realizar a aquisição de equipamentos de proteção e outros acessórios e itens de segurança do trabalho, para todos os servidores da administração pública, que fazem jus ao direito e uso nas suas rotinas de trabalho, nas mais diversas secretarias e departamentos da prefeitura de Altamira, dando assim, condições de garantir aos trabalhadores a segurança mínima necessária, para o exercício da sua função laboral.

JUSTIFICATIVA

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e outros itens de segurança no trabalho são cruciais para proteger a saúde e integridade física dos trabalhadores, prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

Câmara Municipal de Altamira, terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Silvano Fortunato da Silva

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador –PSB